

Ata da Reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul, Paraná e Sindicato Patronal de Paracity, para tratarmos da Convenção Coletiva de Trabalho.

Aos dezessete dias de maio de dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul, os Senhores: Arnaldo Cortez, João Ângelo Leonardi, e José Ângelo Barbieri, representando o Sindicato Patronal de Paracity, Representado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Celso Alves de Figueiredo e Valdecir e Valdecir Raimundo. Dando inicio a reunião o Senhor Arnaldo Cortez fez uma breve explanação da conjuntura atual, descrevendo a crise que vem sofrendo a atividade das granjas com as galinhas poedeiras e inflação que esta corroendo , mencionando o preço alto do milho, insumos e da soja, e enfatizou a grave crise em geral. Da parte do Senhor João Ângelo Leonardi, e do Senhor José Ângelo Barbieri, houve concordância das palavras do Senhor Arnaldo Cortez. Dando continuidade, demos entrada na negociação do valor do salario Mínimo rural a ser adotado a partir de primeiro de maio de 2022, e também um acréscimo de uma cesta básica para incluir encima do valor do piso, proposta feita pelos dirigentes do Sindicato do Trabalhadores Rurais, valor este que ira vigorar até a data de trinta de abril de 2023, tomando a palavra o Senhor Arnaldo Cortez registrou que recebeu o "boneco" do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul, e disse que não é possível fechar a negociação com o valor pleiteado pelo Sindicato de R\$ 1.746,80, e a cesta básica e fez a preposição para o valor de reajuste com a reposição salarial com o índice de 10.19 percentual sobre o salario em vigência de R\$ 1.467,40 que resulta no salario de R\$ 1.617,00. Logo eu Celso Alves de Figueiredo, manifestei que, uma vez não sendo possível fechar no valor pleiteado no "boneco", poderia ceder à proposta de R\$1.620,00 valor este orientado pela assessoria Jurídica da FETAEP. Ato Continuo o Senhor Arnaldo Cortes e os demais presentes rejeitaram a proposta por mim manifestada e disse que poderemos conversar e fechar no MÍNIMO SALARIO RURAL, a fim de se fazer o pagamento a partir de junho com o novo salario. Ficou acordado ainda que após negociar a Clausula salarial, as demais clausulas ficam contempladas. Nada mais havendo a ser tratado lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Cruzeiro do Sul 17 de maio de 2021.

Arnaldo Cortez

João Ângelo Leonardi

José Ângelo Barbieri

Celso Alves de Figueiredo

Valdecir Raimundo.